



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 524, de 16 de setembro de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4319.2022.0029746-15,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido da docente **MÁRCIA GRACI DE OLIVEIRA MATOS**, cadastro nº 72.372485, **LICENÇA TRANSITÓRIA** do cargo de Vice-Diretora do Departamento de Ciências e Tecnologias- DCT, *campus* Universitário de Jequié, no período de **22 a 26 de agosto de 2022**, para o fim de concorrer à eleição do cargo de Coordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática com Enfoque em Informática, para o biênio 2022-2024, em conformidade com o art. 5º do Regimento Eleitoral, aprovado pela Plenária Departamental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/08/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR